



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 5736 / 2021

**“NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDICA, Biênio 2021/2023:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nilse da Rosa Karsburg

Suplente: Sirlei de Fátima dos Santos Amarante

b- Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Joelma Borba Reis da Silva

Suplente: Mariana da Rosa

c- Secretaria Municipal da Educação

Titular: Cátia de César

Suplente: Loiri Marca

d- Departamento Jurídico

Titular: Vívian Silva Pinheiro

Suplente: Claridê Chitolina Taffarel

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO
GOVERNAMENTAL**

a- Brigada Militar

Titular: Adriana Moraes Moreira

Suplente: Eberton Alves de Meira

b- Instituto Estadual Ernesto Ferreira Maia

Titular: Jairiana Valler

Suplente: Inês Dalpizol

c- Câmara de Dirigentes Lojistas de Fontoura Xavier- ACIF/CDL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Titular: Clóvis Arend

Suplente: Roberto Dadalt

d- Lions Clube

Titular: Flávia Dadalt Taffarel

Suplente: Marisa Camargo

Art. 2º. O mandato do presente conselho é pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER, 08 DE OUTUBRO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

